



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 1609468/2023
2023.0003473-CGRC/DICOR/PF

No dia 21/04/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, na presença do Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da Procuradoria Geral da República FABRÍCIO JOSÉ DA FONSECA PINTO e dos Delegados de Polícia Federal RAPHAEL SOARES ASTINI, VINÍCIUS BARANCELLI e ALEXANDRE CAMÕES BESSA que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: MARCOS EDSON GONÇALVES DIAS, casado, ensino superior completo, CPF _____, Identidade Militar nº _____, Oficial General do Exército, podendo ser localizado no endereço _____ Brasília/DF, e-mail _____

Presentes os advogados Dra. LUCIA ANTONIA DE MORAES BANDEIRA, OAB/DF 64244, telefone (61) _____ e Dr. CLAUDIO FERNANDO CONDI, OAB/DF 67811. telefone (61) _____

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (x)Sim ()Nao -

Ligaçao Telefonica: (x)Sim ()Nao -Dra' LUCIA (61) _____ ; Dr. CLAUDIO (61) _____

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** é General de Divisão da Reserva; **QUE** esteve a frente do Gabinete de Segurança Institucional, nomeado dia 01 de janeiro de 2023, em exercício no dia 02 de janeiro de 2023 e exonerado a pedido no dia 20 de abril de 2023; **QUE** já havia trabalhado no GSI anteriormente, de 2002 a 2010, no Departamento de Segurança; **QUE** ao ser nomeado chefe do GSI não foi tratado com o Presidente da República ou outra autoridade a respeito das manifestações antidemocráticas que estavam ocorrendo desde o resultado das eleições presidenciais em 2022; **QUE** isso já estava sendo tratado pela equipe de transição e essa era uma das pautas de preocupação da equipe de transição; **QUE** ao assumir no dia 02 de janeiro, durante cerca de 5 dias estava ainda se ambientando às funções, haja vista que não houve passagem de função com o Ministro anterior; **QUE** dentro do GSI existe a Secretaria de Coordenação de Segurança Presidencial, que avalia o nível de criticidade de eventuais movimentos que estejam acontecendo no território nacional a partir de informações recebidas de outros órgãos e agências, principalmente de secretarias de segurança pública; **QUE** deixa registrado que o acompanhamento dos movimentos são de atribuição do Ministério da Justiça,

Secretaria de Segurança Pública e Ministério da Defesa; **QUE** o declarante fez parte da equipe de transição responsável pela parte de segurança do Presidente da República e que houve reuniões para tratar da segurança da posse presidencial em que esses movimentos antidemocráticos foram considerados na CICCRR - Centro Integrado de Comando e Controle Regional da SSP/DF, frisando-se, antes da posse presidencial ; **QUE** indagado sobre o movimento de instalação de acampamentos em frente aos quartéis do Exército, afirma que é uma área militar e há um regulamento que prevê a desocupação; **QUE** sua função como chefe do GSI não se confunde com as atribuições de militares das forças armadas; **QUE** cabia ao Exército Brasileiro fiscalizar e regular e, se fosse o caso, retirar os acampamentos; **QUE** não tem conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro; **QUE** respondeu achar um absurdo o GSI não ser convidado para participar da reunião na SSP/DF onde foi delimitada no Plano de Ações Integradas (PAI) as atribuições das instituições de Estado; **QUE** no GSI a Secretaria de Coordenação de Segurança Presidencial chefiada à época pelo General FEITOSA deveria ter sido convidada pela SSP para a participar da reunião; **QUE** que não sabe qual pessoa da SSP que deixou de convidar o GSI para a reunião; **QUE** o GSI sempre é convidado a participar, inclusive participou da reunião para elaboração do PAI referente a Posse Presidencial; **QUE** estes convites só existem quando há manifestações; **QUE** o GSI não recebeu o PAI referente aos atos, nº 1609468/2023; **QUE** não tem conhecimento se havia agentes de inteligência da ABIN ou outros do GSI monitorando o acampamento; **QUE** nos 5 dias de sua gestão, período antes dos ataques, não ordenou esse monitoramento por agentes dessas instituições; **QUE** a ABIN era diretamente ligada ao Gabinete do GSI e todas as informações eram direcionadas diretamente ao chefe do GSI; que indagado se recebeu informações de inteligência da ABIN a respeito do aumento de fluxo de ônibus e chegada de pessoas após 6 de janeiro à BSB, informou que não recebeu qualquer relatório de inteligência; **QUE** a CCAI do Congresso Nacional solicitou ao GSI que encaminhasse todas informações de inteligência que envolvessem os atentados do dia 8 de janeiro; **QUE** o GSI encaminhou mensagens compiladas em grupos de aplicativos à CCAI; **QUE** o declarante apenas teve conhecimento dessas mensagens ao solicitar à ABIN o encaminhamento para a CCAI; **QUE** nessas mensagens do dia 2 ao dia 7 não havia informações relevantes; **QUE** ressalta que o acampamento em frente ao Quartel General do Exército estava pouco ocupado e praticamente desmobilizado; **QUE** no dia 7 houve incremento na chegada de ônibus em Brasília; **QUE** as mensagens do dia 8 pela manhã constavam pessoas fazendo discursos exaltados, ameaçando invadir prédios públicos da República; **QUE** o compilado de mensagens não pode ser considerado tecnicamente um relatório de inteligência para produção de conhecimento para assessorar a decisão do gestor; **QUE** não sabe informar se esses informes da ABIN levaram em consideração informações passadas pelas PRF e ANTT; **QUE** nesse período recebeu vários relatórios da ABIN, mas nenhum tratando das manifestações; **QUE** não recebeu orientações ou ordens de superiores militares ou agentes políticos para tolerar esses grupos de manifestantes; **QUE** indagado sobre as providências que adotou para proteger o Palácio do Planalto e a Chefia do Poder Executivo do dia 06/01 ao dia 08/01 respondeu que houve a adoção do plano Escudo, dentro do nível de criticidade avaliado pela Secretaria de Coordenação de Segurança, subordinada ao GSI, Coordenada pelo General FEITOSA; **QUE** em relação ao efetivo regular de emprego de agentes de segurança do GSI é importante verificar com o Gen. FEITOSA, que era o responsável, **QUE** no dia 07/01 o efetivo do GSI, dentro da classificação de risco, era regular; **QUE** no dia 08/01, ao perceber a ineficiência das forças de segurança distritais para conter os ânimos exaltados e ações criminosas de alguns manifestantes, solicitou reforço por volta de 14:50 de efetivo ao Comando Militar do Planalto - CMP; **QUE** caso o nível de criticidade fosse alto, conseguiria utilizar todo o efetivo do Comando Militar do Planalto e conforme a necessidade, acrescidas outras tropas como ocorreu na posse presidencial; **QUE** teve informação do Cel. GARCIA, que é o chefe de segurança das instalações, que havia 45 agentes de Coordenação Geral de Segurança, 46 militares do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas e 1 Pelotão de Choque de Reforço com 38 militares do Batalhão de Guarda

Presidencial; **QUE** não tem conhecimento se estava sendo utilizada a guarda verde, mas que em razão das funções específicas desse grupamento não seria um absurdo se não fosse utilizada; **QUE** indagado a respeito das declarações do Gen. DUTRA, ex-comandante militar do Planalto, de que o Coronel ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, que era Coordenador de Avaliações de Risco do GSI, havia classificado o evento como “risco laranja”, afirma que não teve conhecimento antes do dia 8 de janeiro de qualquer documento por ele produzido nesse sentido; **QUE** ao abrir a sindicância para apurar as circunstâncias do evento chegou a seu conhecimento que houve a produção dessa informação pelo coordenador citado, mas não se recorda nesse momento qual era a classificação de risco informado no documento; **QUE** a sindicância deve terminar até o final deste mês e deverá ser encaminhada ao STF; **QUE** não tem informações decoradas sobre como a segurança do Palácio do Planalto deve ser empregada no cenário de risco laranja, mas estas devem estar no Plano Escudo; **QUE** não sabe dizer qual a classificação de risco para o evento de 08 de janeiro e se seria de normalidade; **QUE** o responsável pela classificação de risco do evento seria o Gen. FEITOSA; **QUE** não sabe em que dados o GSI se baseou para classificar o risco do evento; **QUE** tem conhecimento que o Palácio do Planalto, foi invadido às 15h41min; **QUE** o declarante chegou no Palácio do Planalto por volta de 14h50min e viu a multidão conseguir superar o bloqueio da PMDF e partir em direção do Palácio do Planalto; **QUE** havia uma tropa da PM na altura do início do estacionamento e foi retraindo conforme a pressão dos manifestantes e isso abriu espaço para eles subirem a rampa; **QUE** uma outra parte da multidão entrou pela lateral superando o combate do pelotão do exército, que lançava gás lacrimogênio e elastômetro; **QUE** inicialmente entraram quebrando as vidraças; **QUE** estima-se que o pelotão do exército do BGP era composto por cerca de 30 homens; **QUE** os militares e policiais militares mostraram boa combatividade, inclusive testemunhado pelo próprio declarante que estava no momento da invasão; **QUE** antes da invasão ao chegar no Palácio do Planalto, por volta de 14h50min ligou para o Gen. DUTRA e pediu reforço de tropa e ele informou que estava providenciando; **QUE** é possível o declarante ter entrado no Palácio do Planalto às 16h; **QUE** até a entrada do declarante no Palácio do Planalto, o declarante não viu a tropa de reforço do exército chegar, mas isso não quer dizer que ela não tenha chegado; **QUE** sabe que ao final da operação o total de militares era de 487 e de policiais militares era de 520; **QUE** não tem conhecimento se houve demora injustificada do exército; **QUE** ao entrar no prédio do Palácio do Planalto se dirigiu ao 4º andar e verificou que havia invasores e estavam sendo retirados por agentes do GSI e após descer para o 3º andar fez uma varredura e encontrou outros invasores na sala contígua e conduziu essas pessoas à saída, após as portas de vidro; **QUE** nesse momento ligou para o Cel. VANDELI e solicitou que ele requisitasse o Choque da PM e apoiasse a realização das prisões; **QUE** indagado porque no 3º e 4º piso conduziu as pessoas e não efetuou pessoalmente a prisão, respondeu que estava fazendo um gerenciamento de crise e essas pessoas seriam presas pelos agentes de segurança no 2º piso tão logo descessem, pois esse era o protocolo; **QUE** o declarante não tinha condições materiais de sozinho efetuar prisão das 3 pessoas ou mais que encontrou no 3º e 4º andar, sendo que um dos invasores encontrava-se altamente exaltado; **QUE** já havia dado ordem ao Cel. VANDERLI e Cel. ROGERIO para que essas prisões fossem feitas; **QUE** não deu ordem para evacuar os invasores do prédio, mas se por ventura algum de seus subordinados deu essa ordem, não foi de seu conhecimento; **QUE** a ordem era de prisão e foram efetuadas mais de 200 prisões; **QUE** indagado a respeito de o Major JOSÉ EDUARDO NATALE DE PAULA PEREIRA haver entregue uma garrafa de água a um dos invasores; **QUE** deve ser analisado pelas circunstâncias do momento os motivos do major, mas que se tivesse presenciado o teria prendido; **QUE** as imagens divulgadas pela imprensa apresentam uma possível proximidade física e temporal do declarante com a conduta do MJ. JOSÉ EDUARDO; **QUE** na verdade houve um corte e edição na gravação de aproximadamente 30 minutos, ficando claro que não estava no mesmo tempo em que ele entregou a garrafa de água; **QUE** todas as pessoas que aparecem nos vídeos do 3º piso da já foram identificadas e os nomes encaminhados pelo atual ministro interino do GSI ao Ministro do STF ALEXANDRE DE

MORAES; **QUE** confirma as declarações do Gen. DUTRA de que na noite dos atentados de 8 de janeiro, ele entendeu não ser conveniente e seguro a prisão dos vândalos naquele momento sem planejamento e em razão dos ânimos exaltados e a presença e de famílias, idosos e crianças; **QUE** ao receber telefonema do Gen. DUTRA passou seu telefone ao Presidente da República para que argumentasse diretamente com ele; **QUE** não sabe dizer se o Gen. DUTRA convenceu o Presidente, mas de fato a operação ocorreu no dia seguinte; **QUE** indagado se o declarante entende se houve apagão da inteligência, respondeu que acredita que houve um “apagão” geral do sistema pela falta de informações para tomada de decisões; **QUE** todas as filmagens das câmeras de segurança do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro foram fornecidas integralmente às instituições do Estado, sem omissão de possíveis filmagens; **QUE** entrega um documento de Título “Imagens do sistema de vídeo monitoramento” com duas páginas e o documento de título “Quadro resumo de eventos registrados – 08 de janeiro de 2023” com duas páginas. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.